

Decreto 545

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal e no art. 22 do Decreto Executivo n.º 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por merecimento, o funcionário Walter Dinterio, Servente, Padrão B, para o Padrão "C".

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 31 de dezembro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Luizinho Naveas Obculasque
Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 60.000,00